



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 171



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº170/2024

DATA: 09/09/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário APARECIDO BATISTA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.158.163-8 SSP/PR, correspondente ao período de 2022 de 09/09/2024 a 18/09/2024. (10 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e quatro (09/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 171



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº169/2024

DATA: 09/09/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária SUELI ARAUJO RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.695-1 SSP/PR, correspondente ao período de 2024 de 09/09/2024 a 08/10/2024. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 171



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453- 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 002/2024 Kaloré/Paraná – 09/09/2024

**Partes:** *Município de Kaloré/PR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, MANTEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LEANDRO APARECIDO KELLER” de Kaloré/PR.*

**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo proporcionar o repasse de recursos financeiros via Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, nº411310620240001, que tem por finalidade Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse na modalidade, fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio).

**Vigência:** Data da Publicação até 12(doze) meses.

**Valor Total:** O valor total do presente convênio é de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

10.022.08.244.0029.2.036.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

**Assinam:** **EDMILSON LUIS STENCEL** – Prefeito Municipal

**EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO** – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Mantenedora da Escola de Educação Especial “LEANDRO APARECIDO KELLER”, de Kaloré/PR.